

Moção

Em defesa da água pública

A SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A é uma empresa de capitais públicos responsável pela recolha e tratamento de águas residuais nos municípios de Cascais, Oeiras, Sintra e Amadora que detêm 49% do capital da sociedade, pertencendo os restantes 51% às Águas de Portugal (AdP). O Governo pretende alterar esta relação com os municípios, apesar do contrato de concessão atribuído à SANEST apenas terminar em 2020, avançando, neste momento, com um modelo de fusão numa nova entidade.

Tal decisão implica a dissolução e fusão da sociedade com a Lisboa e Vale do Tejo, carecendo, imperativamente, de deliberação aprovada em assembleia geral, por dois terços dos votos emitidos. O modelo constante do Decreto-Lei n.º 94/2015 põe em causa, de forma directa, os direitos dos municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra relativos à respectiva participação no capital social (direitos de voto, presença nos órgãos sociais) e aos seus legítimos interesses patrimoniais na SANEST, na qual investiram ao longo de quase duas décadas.

O Governo impõe, unilateralmente, aos municípios a sua integração num sistema multimunicipal, independentemente, da sua anuência ou da avaliação que cada um deles faça da presente iniciativa, violando o princípio da autonomia do poder local. A coberto da recuperação integral de custos e da eliminação de assimetrias tarifárias, a proposta do Governo conduz ao agravamento das taxas que recaem sobre as populações, estimando-se um aumento de 75% em Sintra.

Considerando que a criação dos novos sistemas multimunicipais, face ao grande número de municípios envolvidos e à reduzida participação de cada município na sociedade gestora subtrai aos municípios as atribuições de intervenção directa na gestão das infra-estruturas dos actuais sistemas multimunicipais, na fixação de tarifas, na sua conservação e melhoria, na cobertura das necessidades, no combate às perdas. Para além disso restringe o exercício do direito de propriedade dos seus bens e diminui a capacidade de acesso dos municípios aos fundos estruturais e europeus para financiamento de investimento.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão decide assim:

1. Rejeitar a fusão da SANEST por transferência do património desta para nova sociedade a constituir, denominada Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.
2. Solicitar ao Sr. Ministro do Ambiente que demita a Administração da AdP por manifesta incompetência, negligência e desrespeito institucional em representação do Estado, tendo-se recusado a estar presente por duas vezes em Assembleia Geral da SANEST convocada expressamente para os sócios deliberarem sobre o projecto de fusão apresentado pelo Governo.

3. Instar os municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, coordenadamente, a recorrerem a todas as formas legítimas de defesa dos superiores interesses dos seus munícipes e a manifestarem nas formas que considerem adequadas a sua discordância relativamente ao modelo de gestão proposto pelo Governo, não podendo aceitar que as populações sejam obrigadas a suportar um aumento brutal dos encargos com serviços básicos essenciais, enquanto o Estado, accionista maioritário através da AdP, grande responsável pela situação actual, em nada participa nesse esforço;

4. Apelar à Câmara Municipal de Sintra que promova o esclarecimento e a mobilização das populações em defesa da água pública, contra quaisquer objectivos de privatização, desenvolvendo um processo de resistência e oposição, que recuse a verticalização, a agregação ou a fusão;

5. Incentivar a Câmara Municipal de Sintra a manter e reforçar o desenvolvimento de uma gestão municipal dos sistemas de água e saneamento, com boas práticas de gestão das redes, visando o interesse público, e a mobilizar para o sector os adequados financiamentos.

A ser aprovada, esta moção deve ser publicada no site da Junta de Freguesia e na próxima edição do jornal da Freguesia. Para além disso, deve ser enviada ao Executivo e à Assembleia Municipais de Sintra.

Monte Abraão, 30 de Junho,

Os Eleitos da CDU